

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 49/2026
de 07 de agosto**

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Anísio Fernandes Oliveira Évora, no cargo de Diretor Nacional de Política do Mar.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Fim de comissão de serviço**

É dada por finda a comissão de serviço de Anísio Fernandes Oliveira Évora, no cargo de Diretor Nacional de Política do Mar.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.